

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 60 / 2017**

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora KATIA LÚCIA MARTINS TALON, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativa, aplicado pela Portaria nº 17, de 11 de fevereiro de 2016 de 40% (quarenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:989497E3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/02/2017.  
Edição 1785  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>